

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Mês: Junho/2023

Última Atualização: 15/06/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0009070-71.2020.6.08.8000. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Editora Fórum Ltda. CNPJ: 41.769.803/0001-92. Resumo do Objeto: custeio de despesas com a contratação de assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 182.812,00. Data do Reconhecimento: 30/05/2023, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES. Data da Ratificação: 13/06/2023, pelo Exmo. Sr. Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do TRE/ES.

Trecho do despacho de reconhecimento:

“Ante o exposto, esta Diretoria Geral submete os presentes autos à consideração de V. Ex^a., sugerindo s.m.j., seja autorizada a contratação pretendida, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, após análise e aprovação da minuta pela Assessoria Jurídica deste Tribunal, conforme o disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e posterior oitiva da Unidade de Auditoria Interna, se for o caso, nos termos da Portaria nº 003/14, bem como autorizada a assinatura do competente instrumento contratual, condicionada à regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação, bem como a inexistência de óbices que inibam a contratação decorrentes de impedimento imposto à contratada, a ser verificado junto ao SICAF, CEIS e CNCIAI.

Mais a mais, para fins de atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, sugiro, s.m.j., que por ocasião da autorização com fulcro no art. 25, *caput*, seja ratificada a situação de inexigibilidade de licitação.”

Trecho do despacho de ratificação:

“Assim sendo, **acolho** ditas manifestações, nos seguintes termos:

1. **Autorizar** a referida contratação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, nos moldes da minuta apresentada ([0962025](#));
2. **Autorizar** a assinatura do respectivo instrumento contratual, condicionada à regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa no momento do ajuste;

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

3. **Ratificar** a situação de inexigibilidade de licitação, em observância ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93; e

4. **Determinar** a remessa dos autos à Secretaria de Administração e Orçamento para as providências pertinentes.”